



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 601/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **DAVI ALVES XAVIER**, matrícula nº 7.334, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito